

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Microrregião**

EDITAL Nº 982/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HUL-UFS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de 1 vaga existente no(a) HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo para lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Infectologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º VICTOR AUGUSTO CAMARINHA DE CASTRO LIMA (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

1.2 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 4º WILKER GERALDO MARTINS SOUZA (Em virtude de DESISTÊNCIA do 3º colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Infectologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º MARCIA CRISTINA FRAGA SILVA; 5º WASHINGTON LUIS GOMES DANTAS; 6º AMANDA VIEIRA DA SILVA MELO; 7º BRUNO CORREIA ERNANDES; 8º RODRIGO PINHEIRO LEAL COSTA; 9º RENATO FAGNER CORREIA MARTINS; 10º GIAP PASSOS FIGUEIREDO PEREIRA GOMES; 11º DIEGO AUGUSTO MEDEIROS SANTOS; 12º DORIS PIRES GOMES; 13º RAISSA BASTOS CARVALHO COUTO; 14º RAPHAEL GUSMÃO BARRETO; 15º FABIO AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES; 16º JOÃO PAULO ANDRADE FONSECA; 17º LAISE DODÔ DE MENEZES; 18º ANDREI PINHEIRO DE CASTRO GOMES; 19º ANDERSON ALARES DA SILVA MELO; 20º MIRELE CARDIM FALCÃO; 21º EWERTON EMMANUEL SOARES SILVA; 22º RENATA CHRISTINA MENEZES RIOS; 23º BARBARA DE ALMEIDA LESSA CASTRO; 24º HELENA RAMOS LACERDA DE MELO; 25º MARIANA DA COSTA BEZERRA; 26º PAULA FERNANDA DE MELO VASCONCELOS; 27º KARINE DE ALMEIDA ARAÚJO RAMOS; 28º ALICIA FERNANDA CORREIA MORAIS; 29º NAYLA BARRETO CASTRO; 30º REBECA CRISTEL DOS SANTOS FÉLIX DE SANTANA; 31º JOAO BATISTA DA SILVA NETO; 32º ALFREDO HENRIQUE CECÍLIO MARINS SANTOS; 33º FERNANDA CALIXTO DO PRADO VAN AGT; 34º DÉBORA ELLEN PESSÔA LIMA SERRA; 35º FELIPE MEIRELES DORIA; 36º MARIA GLAUCIA PEREIRA DE ANDRADE; 37º MARIA CLAUDIANE BEZERRA DE SOUZA;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão realizar manifestação de interesse ou de desistência até o dia 10/03/2025 para o link enviado ao e-mail cadastrado pelo candidato

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes (01 vaga), será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações das vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 10/03/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), sala de Coordenação 04 - 1o andar do Centro de Simulações e Práticas, do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 11/03/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. Nos dias 17/03/2025 ou 18/03/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. Nos dias 02/04/2025 e 03/04/2025, das 08h às 17h para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

6. O(s) candidato(s) que não manifestarem interesse, não comparecendo nas datas estipuladas, serão considerados desistente(s).

7. A desistência do(s) candidato(s) nesta convocação para o HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 11.4 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente